



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabellelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiauui.pi.gov.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 075 /2013

de 06 de Maio de 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante 13º STF.

RESOLVE

1 – Nomear VIRLÂNDIA DE JESUS DANTAS, Portadora do CPF. nº. 032.563.823-39 para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial – CC IV do Município de Belém do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educando para a vida e para a paz

Palácio das Nascentes
Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 05/2013

ALTO LONGÁ-PI, 28 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de Alto Longá -PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos XXVII e VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Portaria, do FNDE nº 430, de 10 dezembro de 2008.

CONSIDERANDO, a necessidade da RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB do município de Alto Longá – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional da educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB do Município de Alto Longá – PI, conforme composição abaixo descrita.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

TITULAR: EVERARDO VIEIRA GOMES CARDOSO DA SILVA

SUPLENTE: ROSANA ALVES FERREIRA SOARES

TITULAR: CARLA SANDRA MARUES PEREIRA FEITOSA

SUPLENTE: WALDIVA SARAIVA SOARES VIERA

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES

TITULAR: JURANDIR DE JESUS CAMPELO

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE ARAÚJO

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

TITULAR: LEONICE VIEIRA GOMES DA PAZ

SUPLENTE: JACYARA IBIAPINA NOGUEIRA IBIAPINA SILVA

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: ALBELINA CARDOSO GOMES

SUPLENTE: IRACEMA VIEIRA DA SILVA

TITULAR: IRANEIDE MARIA DA SILVA

SUPLENTE: MARIA ROGELMA DO NASCIMENTO

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: LAVINA APARECIDA DE SOUSA

SUPLENTE: FLÁVIA DAYANE DA SILVA

TITULAR: JUCIARA FURTADO ALVES

SUPLENTE: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES

VII-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO LONGÁ - PI

TITULAR: BALBINO ALVES DA SILVA

SUPLENTE: DOMINGO SOARES PRIMO

Art. 2º A escolha do Presidente e Vice Presidente do referido conselho será feita pelos componentes ora nomeados através de uma Assembléia Geral para a aclamação dos mesmos.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação obedecendo na íntegra o que dispõe o art. 4º na Lei Nº 060/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Comunique – se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Longá – PI, aos 28 de Maio de 2013

Flávio Campos Soares

Flávio Campos Soares
Flávio do Teté
Prefeito Municipal